



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75



INDICAÇÃO N° 03/2026

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente indicação à Exma. Senhora **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita Municipal**, “**SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE DUAS COPEIRAS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DOS PLANTÕES NOTURNOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR.**”

A contratação destes profissionais visa atender aos servidores dos plantões noturnos no Hospital Municipal pde Roncador. A medida tem por objetivo melhorar as condições de trabalho e garantir a qualidade do atendimento aos pacientes e usuários do hospital.

A equipe do Hospital Municipal de Roncador trabalha 24 horas por dia, 7 dias por semana, e os servidores que trabalham nos plantões noturnos enfrentam dificuldades para se alimentar de forma adequada e saudável. A contratação de copeiras permitiria que os servidores recebessem refeições quentes e saudáveis durante o turno de trabalho, melhorando sua saúde e desempenho.

Acreditamos que essa medida trará benefícios não apenas para os servidores, mas também para os pacientes e a comunidade em geral. Sendo assim, solicitamos que Vossa Excelência considere a possibilidade de contratar duas copeiras para atender a essa demanda.

Agradeço desde já a atenção e aguardo a resposta à presente solicitação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício Luciélin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador
Roncador 16 de janeiro de 2026.


Amadeu Elízio Santos
Vereador

Rua São Paulo, 865, Centro, CEP 85.320-000 - Roncador/PR
Fone (44) 3575-1434 - www.roncador.pr.leg.br - camara@roncador.pr.leg.br



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/01/16000015

| | |
|-----------------------|--|
| Número / Ano | 000015/2026 |
| Data / Horário | 16/01/2026 - 09:49:31 |
| Ementa | Indicação N°03/2026 à Exma. Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, Prefeita Municipal, "SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE DUAS COPEIRAS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DOS PLANTÕES NOTURNOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR." |
| Autor | Amadeu Elizio Santos |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Indicação |
| Número Páginas | 1 |
| Emitido por | Paulo |

Abaixo consta o número de protocolo da indicação, a data e hora de protocolo, a natureza da indicação, o tipo de matéria, o número de páginas e o nome do autor.

Este comprovante de protocolo é de responsabilidade da Câmara Municipal de Roncador, que é responsável por sua autenticidade e integridade. O protocolo é efetuado em nome do autor, que declara que o documento é original e verdadeiro.

Este comprovante de protocolo é de responsabilidade da Câmara Municipal de Roncador.

Maíra Jardim
Páte Delaherche

Este comprovante de protocolo é de responsabilidade da Câmara Municipal de Roncador.

Amadeu Elizio Santos
Vereador